



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA
TOMADA DE PREÇO Nº 1008.01.2023-TP**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2023 às 10:00h (dez horas), na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se os integrantes da Comissão Permanente de Licitação nomeados pela Portaria nº 040/2023 de 01 de junho de 2023, composta pelos servidores Márcia Tabosa Luz Barrozo, Presidente da CPL, e os membros: Adrieno da Silva Campos e Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira para dar continuidade aos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS nº 1008.01.2023-TP cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DOS EVENTOS PERIODICOS DO E-SOCIAL, DOS ARQUIVOS ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD REINF E DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL- PGEN COM SUPORTE NA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICIPIO, JUNTO A ESTES ORGÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE, que tem como licitantes participantes as empresas: **01. A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41. **02. CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.948.836/0001-37. **03. EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.294.308/0001-64. **04. F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.764.589/0001-53. **05. F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.523.994/0001-63. **06. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.016.735/0001-53. **07. JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.116.340/0001-69. **08. M J DE PAIVA NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.467.894/0001-27. **09. MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.148.857/0001-99. **10. YZALLON M. LOPES - YML SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.766.364/0001-64. A Presidente consta em ata que mesmo o aviso informando a abertura das propostas ter sido divulgado no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE/CE e Jornal O Povo, somente o Sr. Geydson Cavalcante Alves, inscrito no CPF nº 076.539.443-02, representante da empresa GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS compareceu nesta sessão para acompanhar os atos, o demais licitantes não enviaram representantes à sessão. Dando continuidade e com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS supra citada a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu início informado que a fase de recursos já havia encerrado e ratificando, novamente, o resultado do julgamento da habilitação antes divulgado, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** A V ASSESSORIA CONTABIL, SERVICOS E INFORMATICA LTDA, JWB PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, MONTEIRO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA, F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA, GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS, M J DE PAIVA NETO - ME, YZALLON M. LOPES - YML SERVICOS. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços dos licitantes devidamente habilitados, que foram rubricados pela Comissão de Licitação. Inicialmente a Comissão faz a análise e verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida TOMADA DE PREÇOS, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a Presidente informa que fica DESCLASSIFICADAS as propostas dos licitantes **CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA** e **F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA** conforme estabelecidos nos itens 7.4.3 do Edital c/c item 8.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital por terem



apresentados propostas com valores globais maiores que o orçado pela Prefeitura. Em seguida a Presidente informa que as demais propostas foram consideradas CLASSIFICADAS, fazendo uma ressalva em relação a proposta da licitante M J DE PAIVA NETO - ME que teve seu valor global corrigido devido um erro de multiplicação, correção esta amparada pelo item 7.4.5 do edital, ficando sua proposta com valor global corrigido de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). Dando continuidade, a Comissão procedeu com a leitura das propostas classificadas das empresas classificando-as da seguinte forma: **1º Lugar: GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS** apresentou a proposta com valor global de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). **2º Lugar: M J DE PAIVA NETO - ME** apresentou a proposta com valor de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais). **3º Lugar: F2 CONTABILIDADE E ACESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA** apresentou a proposta com valor de R\$ 116.880,00 (cento e dezesseis mil e oitocentos e oitenta reais). **4º Lugar: YZALLON M. LOPES - YML SERVICOS** apresentou a proposta com valor de R\$ 118.200,00 (cento e dezoito mil e duzentos reais). **5º Lugar: EXITO CONSULTORIA E ACESSORIA LTDA** apresentou a proposta com valor de R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Em seguida, a Presidente questionou aos presentes se teriam algo a acrescentar tendo os mesmos respondidos que não. Após a análise a Presidente ratifica sua decisão classificando a proposta da empresa **GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS** em primeiro lugar. Dando continuidade a Presidente da Comissão perguntou aos membros da comissão e licitante presente se tinham algo a questionarem tendo os mesmos respondidos que não. Em seguida a Presidente determinou que seja feita a publicação do extrato do presente resultado nos mesmos meios do termo inicial, bem como a abertura do prazo legal para recurso conforme determina o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Em seguida a Presidente questionou mais uma vez aos membros da Comissão de Licitação e licitante presente se havia algo a acrescentar, tendo os mesmos respondido que não. Nada mais para constar foi encerrada a presente sessão e lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros desta Comissão e licitante presente. Pacoti/Ce, 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Márcia Tabosa Luz Barrozo	<i>Márcia Tabosa Luz Barrozo</i>
Membro	Adriano da Silva Campos	<i>Adriano da Silva Campos</i>
Membro:	Antônia Rubistênia Feitosa de Oliveira	<i>Antônia Rubistênia F. de Oliveira</i>

LICITANTES / PRESENTES	REPRESENTANTE / CPF	ASSINATURA
- GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS CNPJ: 42.016.735/0001-53	- Geydson Cavalcante Alves CPF: 076.539.443-02	<i>Geydson Cavalcante Alves</i>



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.2023-TP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – TOMADA DE PREÇOS Nº 1008.01.2023-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DOS ARQUIVOS DOS EVENTOS PERIODICOS DO E-SOCIAL, DOS ARQUIVOS ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS - EFD REINF E DA DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS FEDERAIS EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA COM ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL-RFB E NA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL- PGEN COM SUORTE NA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL DO MUNICIPIO, JUNTO A ESTES ORGÃOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI/CE – A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados habilitados, no processo, a cima citado, o resultado da fase de julgamento de propostas da licitação supra, da seguinte forma: propostas DESCLASSIFICADAS: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA e F. DENILSON F. DE OLIVEIRA LTDA e propostas CLASSIFICADAS ficando a seguinte ordem de classificação: 1º Lugar: GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA - ALFA CONSULTORIA E SERVICOS R\$ 114.000,00; 2º Lugar: M J DE PAIVA NETO - ME R\$ 115.200,00; 3º Lugar: F2 CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LIMITADA R\$ 116.880,00; 4º Lugar: YZALLON M. LOPES - YML SERVICOS R\$ 118.200,00; 5º Lugar: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA R\$ 124.800. A Presidente comunica ainda que Ata de Julgamento da Proposta e classificação na íntegra e demais informações nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 as 17:00hs, no endereço da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cel José Cicero Sampaio, nº 663, Centro, Pacoti/Ce, no e-mail: licitacao@pacoti.ce.gov.br e no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alinea "b" da lei de licitações vigente. Pacoti – Ce, 27 de outubro de 2023. Márcia Tabosa Luz Barrozo – Presidente da CPL.